

a) Augusto Costa
Secretario.

DECRETO nº 1.223.

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o item IV do artigo 16, do Decreto - Lei Estadual nº 13.030 de 28 de Outubro de 1942,

Nomeia:

a) partir desta data a senhorita Julia Rodrigues Galina Tedo, para reger, em caráter interino, a 13ª Escola Mista Rural, localizada no Bairro Primavera, neste município.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 10 de Março de 1965.

a) Nestor de Barros
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 10 de Março de 1965.
Publicado por afixação no lugar publico do costume na data supra.

a) Augusto Costa
Secretario

DECRETO nº 1.224.

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo,